

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXII

FLORIANÓPOLIS, 3 DE JULHO DE 2023

NÚMERO 8.362

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Edilson Massocco

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes

Liderança dos Partidos

UB PSD

Jair Miotto Napoleão Bernardes

PTB

Delegado Egídio

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber

Liderança dos Partidos

MDB PSDB

Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁCIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz

Liderança dos Partidos

PT PDT

Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos

PODEMOS NOVO

Lucas Neves

REPUBLICANOS

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Pepê Collaço

Liderança dos Partidos

PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Carlos Humberto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Napoleão Bernardes

Sérgio Guimarães

Ana Campagnolo

Marcus Machado

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Marcos Vieira

Sargento Lima

Carlos Humberto

Sérgio Guimarães

Jair Miotto

Pepê Collaço

Sérgio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Lunelli - Presidente

Sérgio Guimarães - Vice-Presidente

Camilo Martins

Fabiano da Luz

Massocco

Oscar Gutz

Altair Silva

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente

Camilo Martins - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Julio Garcia

Ivan Naatz

Emerson Stein

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente

Volnei Weber - Vice-Presidente

Lucas Neves

Luciane Carminatti

Mario Motta

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Lunelli

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente

José Milton Scheffer - Vice-Presidente

Camilo Martins

Luciane Carminatti

Julio Garcia

Oscar Gutz

Nilso Berlanda

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente

Neodi Saretta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Mario Motta

Carlos Humberto

Ana Campagnolo

Fabiano da Luz

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente

Lucas Neves - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Mario Motta

Jair Miotto

Ivan Naatz

Jessé Lopes

Lunelli

Fernando Krelling

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Altair Silva - Presidente

Massocco - Vice-Presidente

Camilo Martins

Neodi Saretta

Napoleão Bernardes

Oscar Gutz

Volnei Weber

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente

Matheus Cadorin - Vice-Presidente

Fabiano da Luz

Nilso Berlanda

Carlos Humberto

Marcos Vieira

Pepê Collaço

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente

Fabiano da Luz - Vice-Presidente

Lucas Neves

Julio Garcia

Carlos Humberto

Ivan Naatz

Lunelli

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Oscar Gutz - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Fabiano da Luz

Jessé Lopes

Dr. Vicente Caropreso

Marquito

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Oscar Gutz

Emerson Stein

Altair Silva

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Sérgio Guimarães - Presidente

Altair Silva - Vice-Presidente

Lucas Neves

Fabiano da Luz

Sargento Lima

Oscar Gutz

Emerson Stein

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Luciane Carminatti

Sargento Lima

Tiago Zilli

Pepê Collaço

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente

Mario Motta - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Ana Campagnolo

Ivan Naatz

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mario Motta - Presidente

Tiago Zilli - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Oscar Gutz

Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente

Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente

Lucas Neves

Sérgio Guimarães

Maurício Peixer

Massocco

José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente

Nilso Berlanda - Vice-Presidente

Sérgio Motta

Neodi Saretta

Jair Miotto

Ana Campagnolo

Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente

Jair Miotto - Vice-Presidente

Luciane Carminatti

Marcus Machado

Maurício Peixer

Fernando Krelling

Marquito

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente

Napoleão Bernardes - Vice-Presidente

Matheus Cadorin

Neodi Saretta

Nilso Berlanda

Ivan Naatz

Marquito

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação</p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXI NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência Nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO.....7</p> <p>PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO.....7</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)....8</p> <p>PROJETO DE LEI8</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.... 9</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS.....9</p> <p>PORTARIAS9</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 11</p> <p>EXTRATO..... 11</p> <p>ERRATAS 12</p> <p>ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO 12</p>
--	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 055ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2023

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva – Camilo Martins - Carlos Humberto - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Gerri Consoli - Ivan Naatz - Jair Miotto – Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Lucas Neves - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco - Matheus Cadorin - Maurício Eskudlark - Maurício Peixer – Napoleão Bernardes – Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Repórter Sérgio Guimarães – Sargento Lima - Sergio Motta - Tiago Zilli – Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Maurício Eskudlark

Deputado Padre Pedro Baldissera

Deputado Marcos da Rosa

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO GERRI CONSOLI (Orador) – Destaca que está sendo o dia mais feliz de sua estada na Alesc, pois pode apresentar o resultado de um trabalho árduo feito a muitas mãos, com apoio de muitos. Anuncia, aos cidadãos dos 28 municípios

do Alto Vale do Itajaí, que a alta complexidade das cirurgias de ortopedia e endovascular irão se tornar permanente quanto o seu credenciamento ao Ministério da Justiça. Reforça que a região também contará com radioterapia, expressando a sua felicidade em saber que os pacientes serão tratados perto de casa. Cita que faltam apenas as assinaturas dos secretários municipais, e para garantir que isso ocorra estará pessoalmente, assegurando tais assinaturas na reunião que acontecerá na próxima sexta-feira. Parabeniza o Hospital do Alto Vale e a sua diretoria, assim como todos os colaboradores, o senhor Governador Jorginho Mello e a Secretária de Estado da Saúde Carmem Zanotto, lembrando que o Alto Vale será eternamente grato.

Expressa a sua gratidão ao apoio de toda sua equipe, amigos e a Deus, onde diz ter encontrado serenidade para conduzir da melhor forma os trabalhos prestados para a região. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) – Parabeniza o Deputado Gerri pela sua atuação no Parlamento e colabora com o pronunciamento referente à saúde. Elogia o Governador Jorginho Mello e a Secretária Carmen Zanotto, fala sobre a eficácia e agilidade do programa do governo “Fila Zero”. Discorre sobre o plano de desenvolvimento energético e a universidade gratuita.

Deputado Gerri Consoli (Aparteante) – Reforça a colocação do Deputado Maurício referente à saúde e comenta sobre a reunião com a Secretária Carmen Zanotto, na qual expõe a necessidade de respostas rápidas dos municípios diante das demandas de serviços. *[Transcrição: Yasmim]*

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Pronuncia-se a respeito da sua participação no encontro do dia sete de junho, juntamente com prefeitos e o Governador Jorginho Mello, ocorrido na região da Amfri, com o tema do programa “Santa Catarina Levada a Sério”, quando conversaram diretamente sobre assuntos relacionados a obras paralisadas, as em andamento e as concluídas; e o comprometimento do Governo em pagar todas as medições em atraso e as que estão vencidas. Em tempo, parabeniza o governador, destacando uma nova demanda referente ao Hospital Pequeno Anjo, que irá receber dois milhões de reais para melhorar a estrutura, bem como outras demandas destinadas à região que o deputado representa.

Deputado Carlos Humberto (Aparteante) – Corrobora a fala do deputado e menciona que o Governador está trabalhando para sanar os convênios. *[Taquiografia: Sílvia]*

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) - No seu pronunciamento, apresenta imagens de propaganda do Governo no site "Lulaoficial". Ironiza a promessa do Governo Federal de construir 2 milhões de casas populares durante o atual mandato presidencial, justificando que seria necessário construir 1.099 casas por dia a um custo estimado de R\$216 bilhões, sendo que o orçamento para habitação é de R\$267 milhões. Questiona de onde sairão os outros R\$215 bilhões. Enfatiza que é preciso saber lidar com a verdade.

Comenta ainda sobre a devolução, pelas universidades particulares, de R\$8 milhões provenientes dos recursos previstos nos artigos 170 e 171 da Constituição Estadual. Exemplifica que se for fazer uma emenda será para reduzir de 20% para 10%", referindo-se à cota das particulares no programa. *[Taquiografia: Rubia]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO MÁRIO MOTTA (Orador) – Inicia sua fala, citando uma frase da doutora Zilda Arns: “As crianças quando bem cuidadas são uma semente de paz e esperança, não existe um ser humano mais perfeito, mais justo, mais solidário e sem preconceitos do que as crianças.” Menciona a frase para falar do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA, vinculado a atual Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. Explica que a Constituição de 1988 prestigiou a defesa dos direitos da criança e do adolescente, adotando o princípio da prioridade absoluta. Relata que o ECA, a fim de efetivar tais garantias, estabeleceu diretrizes, dentre elas a manutenção de fundos vinculados aos respectivos Conselhos do Direito da Criança e do Adolescente. Em Santa Catarina, o FIA é gerido pelo Conselho Estadual, sujeito à supervisão da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, regulamentado por uma legislação específica do ente federativo através de decreto.

No entanto, constata que o FIA, aqui no Estado, precisa ser avaliado, através de uma análise da Alesc, de forma que estimule projetos inovadores que atendam às demandas, pois na prática há uma baixíssima aplicação dos recursos vinculados a esse fundo. Afirma que observou um claro descompasso na aplicação dos recursos, em prol de crianças e adolescentes, situação essa recorrente no Estado. Esclarece que o Governo anterior não alcançou as metas físicas designadas pela lei, argumentando ter havido um conflito institucional entre gestores do fundo. Registra haver hoje, no caixa do FIA, R\$66 milhões, e que as metas não estão ainda sendo executadas.

Neste sentido, encaminhou uma indicação à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família para constituir esforços e assegurar a execução das metas, e também um pedido de informação sobre a previsão de lançamento de edital para projetos nessa área. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Constata que, dia a dia, o povo brasileiro vai colhendo os resultados por ter escolhido um Governo que trabalha pelo desenvolvimento do país com justiça social. Relata que a inflação deixou de assustar depois de medidas econômicas adotadas pelo Governo Lula, e que o povo já sente um alívio no bolso quando vai ao supermercado. Esclarece que o PIB obteve um crescimento pela terceira semana seguida.

Refere-se à Petrobrás, que determinou mais uma redução no preço da gasolina, e ao dólar, que registrou queda frente ao real. Esclarece que o Brasil vive um ambiente de credibilidade e a nota de crédito do país passou de estável para positiva, sendo considerado destino seguro para os investidores. Ressalta que a aprovação do Governo Lula melhorou devido à percepção positiva sobre a economia, principalmente dentre os eleitores do ex-presidente, encontra-se um maior número de aprovação ao atual Governo. Coloca que têm países esperando o Brasil abrir as portas para a relação comercial/internacional. *[Taquígrafa: Eliana]*

Partido: PL

DEPUTADO MARCIUS MACHADO (Orador) – Enaltece a ação do Governador Jorginho Mello com o encaminhamento do projeto Programa da Universidade Gratuita para esta Casa. Diz que é o maior programa de inclusão de jovens na universidade da história de Santa Catarina. Destaca que o programa surgiu durante a campanha do Governador, e a proposta visa integrar as universidades comunitárias, portanto vai ocorrer o compromisso de levar 100% de bolsas aos alunos do Estado catarinense, que dessa forma irão concluir a sua graduação para que possam continuar a sua jornada depois de formados.

Salienta que as universidades privadas, depois de muita discussão sobre o programa, vão receber 20% do art. 171, que são benefícios fiscais, distribuídos em forma de bolsas de estudo para o ensino privado. Espera e solicita aos colegas deputados que o projeto seja votado de forma rápida, garantindo assim as bolsas de estudo aos estudantes para o próximo semestre. Conclui, afirmando que, até 2026, R\$1 bilhão será aplicado em bolsas de estudo para os estudantes universitários de Santa Catarina. Exclama que isso é extraordinário. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PL

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) – Critica a indicação do advogado Cristiano Zanin para ocupar o cargo de Ministro no Supremo Tribunal Federal, citando que a nomeação viola o princípio constitucional da impessoalidade, de acordo com o previsto no art.37, da Constituição Federal; também o art. 101, que requer notável conhecimento jurídico por parte do candidato, salientando que essa nomeação é caso de estelionato eleitoral. Comenta que durante a campanha o Presidente Lula foi questionado, em um debate, se caso fosse eleito ele nomearia para ministro um conhecido ou companheiro, e a resposta foi que seria um retrocesso à democracia. Explica que o advogado Zanin foi defensor de Lula na Lava-Jato, assim como também foi advogado jurídico nas eleições de 2022 do PT e seu escritório recebeu milhões. Questiona-se, como todo o povo brasileiro, como serão julgadas as próximas ações no STF. Ressalta que no Brasil os ministros deveriam passar por concurso de forma respeitosa, pois esse tipo de escolha impede que o STF possa atuar com dignidade. Espera que cada Estado acompanhe o voto do seu Senador, declarando o seu repúdio a essa nomeação e pela forma como ocorreu. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até 16h. Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK(Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0292/2023, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca da meta 7 do Programa Estadual de Educação de Santa Catarina 2015 - 2024.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0293/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, solicitando à Secretária de Estado da Saúde informações acerca da realização de exames nos hospitais estaduais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 1060/2023, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso ao 3º Sargento do Batalhão de Operações Policiais Especiais - BOPE, Samuel Leonor, pela demonstração de coragem ao salvar uma vítima de afogamento quando estava de folga do serviço militar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1061/2023, de autoria do Deputado Emerson Stein, manifestando apelo ao Governador do Estado que empreenda esforços para resolução do problema referente a cláusula de barreira no Edital do concurso do Corpo de Bombeiros Militar 2023.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1062/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, manifestando aplauso a senhora Gislane Resende, Presidente do Mutirão do Amor, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1063/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aplauso ao Cirurgião Dentista, Doutor Fronchetti Junior, pela nova clínica no município de São Miguel do Oeste.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1064/2023, de autoria do Deputado Sergio Motta, manifestando aplauso ao Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores do município de Imbituba pela passagem do aniversário de emancipação político-administrativa.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1065/2023, de autoria do Deputado Sergio Motta, manifestando aplauso ao Bispo Cristiano Paulino, da Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra de Balneário Camboriú, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1066/2023, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, manifestando aplauso ao Reitor da Unidade Central de Educação Faculdade-Faem, senhor Leandro Sorgatto, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1067/2023, de autoria do Deputado Oscar Gutz, manifestando aplauso ao Sócio-administrador da Industrial Rex Ltda, Senhor Ilario Arnold, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1068/2023, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando aplauso ao Diretor Presidente Executivo do Grupo WEG S.A., senhor Harry Schmelzer Júnior, pela premiação na 23ª Edição do Prêmio Executivo de Valor, categoria máquinas e equipamentos.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1069/2023, de autoria do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, manifestando aplauso ao Cabo Cristiano Manoel Luiz, do 37º Batalhão de Polícia Militar de São Pedro de Alcântara, pela abordagem em veículo com 03 indivíduos armados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 1070/2023, de autoria do Deputado Maurício Peixer, manifestando aplauso ao senhor Ascendino Batista, Pastor da Igreja Amamos Vida, pela passagem do aniversário de fundação da referida entidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 2351/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, requerendo prioridade para apreciação do Projeto de Lei nº 0196/2023, de sua autoria.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos números: 2340/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 2341/2023, 2342/2023, 2343/2023, 2352/2023, 2353/2023 e 2354/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta; 2344/2023, 2345/2023, 2346/202 e 2350/2023, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 2347/2023 e 2348/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa; e 2349/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0706/2023 e 0707/2023, de autoria do Deputado Mário Motta; 0708/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz; 0709/2023, de autoria do Deputado Volnei Weber; 0710/2023, de autoria do Deputado Marquito; 0711/2023, 0713/2023, 0714/2023, 0715/2023, 0716/2023, 0717/2023 e 0718/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto; e 0712/2023, de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a presente sessão, convocando outra, solene, para a presente data, em comemoração aos 55 anos da FUCRI/UNESC, no Município de Criciúma, às 19 horas.

Está encerrada a sessão. *(Ata sem revisão dos oradores.)*

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Aprova a indicação do nome do Senhor Daniel Krause para o cargo de Diretor de Transporte da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Art. 1º. Fica aprovada a indicação do nome do Senhor Daniel Krause para o cargo de Diretor de Transporte da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 093-DL, de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

Deputado **Edilson Massocco**

Relator da Comissão Especial

_____ * * * _____

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Aprova a indicação do nome do Gilmar Cardoso para o cargo de Diretor de Regulação Econômica e Normatização da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

Art. 1º. Fica aprovada a indicação do nome do Senhor Gilmar Cardoso para o cargo de Diretor de Regulação Econômica e Normatização da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC), conforme Parecer da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 093-DL, de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2023.

Deputado **Edilson Massocco**

Relator da Comissão Especial

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJSC)**PROJETO DE LEI**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OFÍCIO N. 1169/2023-GP

Florianópolis, data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, minuta de projeto de lei que "*dispõe sobre a criação de um segundo Registro de Imóveis na comarca de Ituporanga e dá outras providências*", acompanhado da respectiva justificativa e da certidão de aprovação da minuta pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, extraídos dos autos do processo administrativo SEI 26772/2016.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de admiração e apreço.

Cordialmente,

Desembargador **João Henrique Blasi**
Presidente



Lido no Expediente
Sessão de 28/06/23

PROJETO DE LEI N° 152/2023

Dispõe sobre a criação de um segundo Registro de Imóveis na comarca de Ituporanga e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga.

Parágrafo único. A data de vacância e de criação do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga é a data da publicação desta lei.

Art. 2º O atual Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga passará a ser denominado 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga, será sediado em Ituporanga na sua área de competência territorial, e terá competência territorial sobre os municípios de Atalanta, Vidal Ramos, Leoberto Leal e sobre parte de Ituporanga, relativa aos bairros localizados no lado direito do Rio Itajaí do Sul, identificados por Jardim América, Santo Antônio, Centro, Boa Vista, Gabiroba, Bela Vista, Cerro Negro e Vila Nova.

Parágrafo único. A data original de criação do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga será mantida, mesmo após as respectivas alterações territoriais.

Art. 3º O 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga será sediado em Ituporanga e terá competência territorial sobre os municípios de Chapadão do Lageado, Petrolândia, Imbuia e sobre parte de Ituporanga, relativa aos bairros localizados no lado esquerdo do Rio Itajaí do Sul, identificados por Seminário, Salto Grande, Gruta, Nossa Senhora de Fátima e Faxinal Vila Nova.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XX de 2023.

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

A comarca de Ituporanga, composta pelo município sede mais Atalanta, Chapadão do Lageado, Imbuia, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos, dispõe de uma população de aproximadamente 52.561 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um habitantes), e apresenta uma expressiva dimensão territorial, com território de 1.618,889 km².

No entanto, a comarca dispõe atualmente de apenas 1 (um) Ofício de Registro de Imóveis, que pratica um elevado volume de atos e, por sua vez, apresenta alto faturamento, em comparação às demais serventias similares e com a própria realidade do país.

Ademais, a extensa área territorial da comarca de Ituporanga faz com que os usuários necessitem percorrer longas distâncias para serem atendidos pela única serventia existente, o que ocasiona prejuízo ao serviço público por excelência.

Dadas explicações, à luz dos critérios objetivos analisados nos autos, como a geografia dos municípios integrantes da comarca em comento, o volume de atos praticados, a extensão territorial e a distância intermunicipal, nada justifica a existência de apenas 1 (um) registro imobiliário na região, concluindo-se, assim, pela necessidade de desdobrar os serviços registrares de imóveis de Ituporanga em 2 (dois), o que resultará em grande vantagem à população local.

Nestes termos, o presente projeto de lei visa a criação, por desdobramento, do 2º Ofício de Registro de Imóveis na comarca de Ituporanga.

A teor do *caput* do art. 4º e do inciso II, art. 30, da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, é plausível a implantação de nova serventia extrajudicial imobiliária, o que irá, em tese, otimizar os serviços registrares e notariais da comarca, que não acompanharam na mesma sintonia o desenvolvimento populacional.

Desse modo, o atual Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga passará a ser denominado 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga, com competência territorial sobre os municípios de Atalanta, Vidal Ramos, Leoberto Leal e sobre parte de Ituporanga, relativa aos bairros localizados no lado direito do Rio Itajaí do Sul, identificados por Jardim América, Santo Antônio, Centro, Boa Vista, Gabiroba, Bela Vista, Cerro Negro e Vila Nova.

Fica criado o 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Ituporanga, com competência territorial sobre os municípios de Chapadão do Lageado, Petrolândia, Imbuia e sobre parte de Ituporanga, relativa aos bairros localizados no lado esquerdo do Rio Itajaí do Sul, identificados por Seminário, Salto Grande, Gruta, Nossa Senhora de Fátima e Faxinal Vila Nova.

A presente modificação mostra-se bastante apropriada para que a ampliação da prestação de serviços ocorra de modo eficiente/adequada e demande um deslocamento em menor distância, proporcionando, assim, a melhoria do fornecimento dos serviços para a população local.

Por fim, oportuno consignar que os serviços notariais e registrares devem atender ao binômio qualidade/eficácia e à finalidade precípua de atender ao público com excelência.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente Anteprojeto para a devida apreciação.

Processo SEI 23.0.000018574-4

CADERNO ADMINISTRATIVO**GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****PORTARIAS****PORTARIA N° 1885, de 28 de junho de 2023**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR MARLETE IRENE JOAO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP FERNANDO KRELLING – JOINVILLE).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Republicada por incorreção

Processo SEI 23.0.000026347-8

————— * * * —————

PORTARIA N° 1903, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR LUANA QUOOS CAMPAGNOLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JOSE MILTON SCHEFFER).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000026771-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 1904, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1° parágrafo único do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce Atividade Parlamentar Externa-Relatório, a contar de 4 de julho de 2023.

Matricula	Nome do Servidor	Cidade	Gabinete
11845	THIAGO CUNEGATO CARVALHO	PALHOÇA	GAB DEP REPORTER SERGIO GUIMARAES

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000027029-6

————— * * * —————

PORTARIA N° 1905, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR BRUNO RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-36, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP SARGENTO LIMA).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000027044-0

————— * * * —————
PORTARIA N° 1906, de 3 de julho de 2023

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4° da Lei Complementar n° 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções n° 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR JUAREZ MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-67, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP EMERSON STEIN – ANITA GARIBALDI).

Jean Carlos Baldissarelli
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 23.0.000026831-3

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO

EXTRATO N° 434/2023

REFERENTE: 4° Termo Aditivo ao Contrato CL n° 009/2020 celebrado em 26/06/2023.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Soberana Climatização e Refrigeração, Comércio e Serviços Ltda.

CNPJ: 34.166.396/0001-63.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2023 até 29/06/2024. Fica reconhecido o direito ao reajuste anual, nos termos da cláusula terceira, item 3.2.4, do Contrato Original e Autorizado no Despacho (0781234), referente ao período compreendido de junho/2022 a maio/2023, concedendo-se a aplicação mediante Termo de Apostilamento quando tempestivamente possível a apuração do índice.

VIGÊNCIA: 30/06/2023 até 29/06/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n° 8.666/93; Cláusula Terceira, item 3.2.4 e Cláusula Quarta, Item 4.2 do Contrato Original; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020 e Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0781234), nos autos do processo que tramita no SEI sob o n° 23.0.000019826-9.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes - Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega - Diretor Administrativo

Luana da Cunha Rodrigues - Sócia Administradora



Processo SEI 23.0.000019826-9

ERRATAS

ERRATA DE DADOS DE EDIÇÃO

ERRATA AO DIÁRIO N° 8.361, DE 30/06/2023

No cabeçalho das páginas do referido Diário:

Onde se lê: "29/06/2023"

Leia-se: "30/06/2023"



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador
Moderno
Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia